

Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF)

Apresentação-Síntese

03 de julho de 2026

A woman with dark hair, wearing a dark blue tank top, is shown from the side, working on a large, colorful beaded tapestry. She is holding a string of beads and appears to be in the process of weaving or arranging them. The tapestry is made of many vertical strands of beads in various colors, including red, black, yellow, and blue. The background is a wooden wall with more beaded items hanging on it.

Edital de Chamamento Público



Por meio do **Edital de Chamamento Público FNDF nº 01/2026**, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB busca selecionar propostas de parceria com **Organizações da Sociedade Civil - OSC**. Essas parcerias serão celebradas através de **Termos de Colaboração**, no âmbito do **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC** (Lei nº 13.019/2014), e serão financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.

Escopo do Edital

Biomass, parceiros, atividades,
valores globais e duração

Atividade objeto de fomento pelo FNDF: **Manejo Florestal Comunitário e Familiar de Uso Múltiplo** - áreas onde sejam realizadas atividades de manejo florestal **tanto madeireiro, quanto não-madeireiro**

Escopo geográfico: Biomass **Amazônia e Caatinga**

Organizações parceiras: **Organizações da Sociedade Civil (OSC)**, com possibilidade de **atuação em rede** com outras OSCs

Valor total disponível para repasse em 2026: **R\$ 2.138.000,00**

Valor de referência da proposta:

- Para a **Amazônia**: **R\$ 1.418.000,00**
- Para a **Caatinga**: **R\$ 720.000,00**

Duração dos projetos: **entre 12 e 24 meses**

Amazônia
R\$ 1.418.000,00



Caatinga
R\$ 720.000,00



Objeto da Parceria:

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para a execução de projeto de **fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo** integrado a programa de **formação teórica e prática de agentes comunitários de Assistência Técnica e Extensão Florestal**.

Objetivos específicos:

- a) Estruturar **programa de formação teórica e prática** de agentes comunitários de ATEF para atuação no manejo florestal comunitário e familiar de **uso múltiplo, isto é, que envolva tanto o manejo madeireiro, quanto o manejo não-madeireiro**;
- b) Formar uma **rede de agentes comunitários de ATEF** a partir de processo de seleção conduzido aplicando-se critérios transparentes, inclusivos e coerentes com as realidades locais;
- c) Realizar a **formação teórica dos agentes comunitários de ATEF** para atuação no manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo;
- d) Planejar **ações de fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo** integradas à realização da formação prática dos agentes comunitários de ATEF;
- e) Realizar a **formação prática dos agentes comunitários de ATEF** para atuação no manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo, por meio da condução orientada das ações planejadas;
- f) **Implementar e monitorar** as ações planejadas; e
- g) **Levantar e avaliar os resultados** alcançados com o projeto.



Justificativa

O fortalecimento de capacidades dentro dos próprios territórios contribui para **maior autonomia comunitária, continuidade das ações e geração de oportunidades futuras para jovens e lideranças locais**, seja na atuação junto aos Empreendimentos Florestais Comunitários, na inserção em cursos técnicos e superiores, ou na atuação profissional em organizações da sociedade civil e instituições públicas.

O edital tem como objetivo destinar recursos do FNDF para o **desenvolvimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar de uso múltiplo nos biomas Amazônia e Caatinga**, contribuindo para o alcance de objetivos de diversas políticas públicas, como:

- a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006);
- a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei nº 12.188/2010);
- o Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMFC (Portaria MMA/MDA nº 1.705/2026);
- o Programa Nacional de Sociobioeconomia - PROSPERA (Portaria GM/MMA nº 1.508/2025);
- a Estratégia Nacional de Bioeconomia - ENB (Decreto nº 12.044/2024);
- o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia - PNDBio (Resolução CNBIO nº 07/2025);
- a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT (Decreto nº 6.040/2007);
- o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm (Decreto nº 11.367/2023);
- o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas na Caatinga PPCaatinga (Decreto nº 11.367/2023);
- a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PNCD (Lei nº 13.153/2015);
- e o Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAB Brasil.



Territórios de atuação

- Unidades de Conservação de Uso Sustentável
- Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
- Territórios de Remanescentes Quilombolas



Público beneficiário

Povos indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAF), organizados em Empreendimentos Florestais Comunitários, que realizem ou tenham interesse em iniciar o manejo florestal de uso múltiplo, que deve incluir obrigatoriamente Produtos Florestais Madeireiros (PFM) e Produtos Florestais Não-Madeireiros (PFNM), fortalecendo a sociobioeconomia florestal na Amazônia e Caatinga.

O público-beneficiário se divide em:

- **Agentes comunitários de ATEF:** grupo de pessoas selecionadas com base em critérios transparentes, participativos e inclusivos, destinadas a atuar como agentes de ATEF, por meio de um processo de formação teórica, apoio contínuo e aplicação prática junto à OSC responsável pela execução do projeto.
- **Empreendimentos florestais comunitários:** associações, cooperativas ou grupos comunitários formalmente organizados, constituídos sob outras naturezas jurídicas, que realizam o Manejo Florestal de Uso Múltiplo.
- **Comunidades envolvidas:** famílias e produtores vinculados ou não aos empreendimentos florestais comunitários que serão beneficiados direta ou indiretamente pelas ações de ATEF implementadas no âmbito do projeto.



Área temática

Assistência Técnica e Extensão Florestal (ATEF)

Serviço de educação não formal, que promove processos de melhoria da gestão, participação, produção, beneficiamento e comercialização no âmbito dos empreendimentos florestais, aprimorando as atividades e serviços relacionados ao manejo florestal sustentável de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, com contribuição do conhecimento científico em diálogo com os saberes tradicionais.

A large pile of cut logs is shown in the foreground, with a dense forest in the background. The logs are stacked horizontally, showing their circular cross-sections. Some logs have small white labels attached to them. The forest behind them is lush with green trees and foliage.

Área temática

Manejo Florestal de Uso Múltiplo

“Administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal”

Lei Nº 11.284, de 2 de março de 2006



Área temática

Manejo Florestal Comunitário e Familiar

“Execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, incluindo assentados da reforma agrária, de acordo com as condições sociais, econômicas e ambientais das comunidades, fortalecendo a governança nos territórios com respeito às culturas ancestrais, e garantindo a conservação dos ecossistemas florestais.”

Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar



Eixos estratégicos

1. Estruturação produtiva

- Manejo Florestal Sustentável de Produtos Florestais Madeireiros e Não-Madeireiros
- Boas práticas de manejo florestal sustentável
- Boas práticas para o beneficiamento
- Qualidade do produto
- Saúde e segurança
- Tecnologia e inovação
- Inventário Florestal

2. Acesso a mercados

- Participação em feiras e eventos;
- Boas práticas de negociação e relações comerciais justas;
- Desenvolvimento de marca e identidade visual;
- Adequação de embalagem;
- Certificações e selos;
- Marketing digital;
- Produção de material audiovisual.

3. Gestão e governança

- Gestão administrativa e financeira
- Gestão de pessoas
- Gestão de contratos (com compradores, fornecedores e prestadores de serviço)
- Organização social
- Governança e processos decisórios
- Gestão comercial e precificação
- Modelo de negócio
- Acesso a financiamento
- Tributações e pagamentos
- Repartição de benefícios



Blocos de Atuação

Bloco 1. **Seleção dos participantes** do programa de formação de agentes comunitários de ATEF

Bloco 2. Realização da **formação teórica**

Bloco 3. **Planejamento das ações** da formação prática, visando o fortalecimento dos empreendimentos florestais comunitários

Bloco 4. **Implementação das ações**

Bloco 5. **Avaliação participativa dos resultados** do projeto



Roteiro para elaboração da proposta

1. Dados gerais do projeto

- Objeto
- Duração
- Atuação em rede
- Valores
- Cronograma de desembolso
- Escopo territorial de atuação
 - Bioma
 - Unidades territoriais
- Público-alvo

2. Justificativa

- Problema a ser resolvido
- Resultados esperados
- Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa
- Caracterização dos interesses recíprocos
- Informações complementares da proposta

3. Estratégia de atuação do projeto

- Blocos de atuação
 - Orçamento
 - Prazos
- Cronograma físico
 - Metodologia e prioridades
 - Justificativa
 - Indicadores, metas e parâmetros de aferição
 - Ações e prazos

4. Apresentação da OSC proponente

- Dados gerais
- Experiência prévia na execução de projetos com objeto semelhante
- Descrição na gestão de atividades ou projetos direcionados aos empreendimentos florestais comunitários beneficiários do projeto
- Integrantes da OSC envolvidos no projeto
- Organizações parceiras (em caso de atuação em rede)

Resultados esperados

- As OSCs selecionadas se capacitam na formação de agentes comunitários de ATEF;
- Os programas pilotos podem ser ampliados para outros territórios e seivirem de subsídio para políticas públicas;
- ATEF se mostra como um caminho importante para o desenvolvimento das cadeias de valor e fortalecimento do manejo florestal junto aos empreendimentos comunitários;
- Empreendimentos Florestais Comunitários conseguem se estruturar melhor, de forma mais autônoma e engajada;
- Agentes comunitários participantes se qualificam e podem trabalhar em ONGs, órgãos do governo, gerir as associações e cooperativas da comunidade, ministrar cursos, entre outras possibilidades.





Critérios de julgamento

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Qualidade da redação da proposta técnica , com informações claras e bem definidas sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Apresenta as informações de maneira clara e organizada, permitindo o entendimento pleno dos parâmetros avaliados (5,0 pontos) - A maior parte das informações necessárias são descritas, porém, apresenta lacunas que dificultam o entendimento pleno da proposta (2,5 pontos) - Não há informações ou clareza suficiente para avaliação dos parâmetros necessários (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	5,0
(B) Relevância técnica da proposta , configurando-se a sua adequação aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Descreve as contribuições da proposta para o fortalecimento das políticas relacionadas ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar e da Assistência Técnica e Extensão Florestal de forma totalmente clara, coerente e suficiente (3,0 pontos) - Descreve as contribuições da proposta para o fortalecimento das políticas relacionadas ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar e da Assistência Técnica e Extensão Florestal de forma parcialmente clara, coerente ou suficiente (1,5 ponto) - Não descreve de maneira clara ou coerente as contribuições da proposta para os temas abordados no edital (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0



Critérios de julgamento

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Descrição da realidade objeto da parceria, da realidade local e necessidades dos empreendimentos florestais comunitários beneficiários e comunidades envolvidas, bem como do nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Demonstra sólido conhecimento da realidade objeto da parceria e estabelece um nexo plenamente coerente entre o projeto proposto e essa realidade (3,0 pontos) - Apresenta conhecimento superficial da realidade objeto da parceria ou estabelece um nexo parcialmente coerente entre o projeto proposto e essa realidade (1,5 ponto) - Não demonstra conhecimento da realidade objeto da parceria ou possui dificuldades de conectá-la ao projeto proposto (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor de repasse da proposta	- O valor de repasse proposto está dentro da faixa entre 95% e 105% do valor de referência, considerando o bioma de atuação (1,0 ponto); - O valor de repasse proposto está fora da faixa entre 95% e 105% do valor de referência, considerando o bioma de atuação (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela Administração Pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0



Critérios de julgamento

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(E) Experiência da instituição proponente na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Demonstra possuir experiência com Manejo Florestal Comunitário e Familiar e/ou Assistência Técnica e Extensão Florestal por período de pelo menos 5 anos (5,0 pontos) - Demonstra possuir experiência com Manejo Florestal Comunitário e Familiar e/ou Assistência Técnica e Extensão Florestal por período entre 1 e 5 anos (2,5 pontos) - Não possui experiência com Manejo Florestal Comunitário e Familiar e/ou Assistência Técnica e Extensão Florestal por período de pelo menos 1 ano (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	5,0
(F) Experiência da instituição proponente na gestão de atividades ou projetos direcionados ao público beneficiário do projeto proposto	- Demonstra possuir histórico de atuação de pelo menos 2 anos em projetos junto à maior parte dos empreendimentos florestais comunitários beneficiários (3,0 pontos) - Demonstra possuir histórico de atuação de pelo menos 1 ano junto a parte dos empreendimentos florestais comunitários beneficiários (1,5 ponto) - Não possui histórico de atuação de pelo menos 1 ano junto a empreendimentos florestais comunitários beneficiários (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério não implica eliminação da proposta.	3,0



Critérios de julgamento

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(G) Qualidade da abordagem estratégica e metodológica , com vistas ao envolvimento dos beneficiários, à utilização otimizada dos recursos e à efetividade de longo prazo das ações previstas	- Apresenta abordagem estratégica e metodológica que plenamente demonstra o estabelecimento de mecanismos para se assegurar o envolvimento dos beneficiários, a maximização dos resultados com utilização otimizada dos recursos, bem como a efetividade de longo prazo das ações previstas (6,0 pontos) - Apresenta abordagem estratégica e metodológica que demonstra parcialmente o estabelecimento de mecanismos para se assegurar o envolvimento dos beneficiários, a maximização dos resultados com utilização otimizada dos recursos, bem como a efetividade de longo prazo das ações previstas (3,0 pontos) - Não apresenta abordagem estratégica e metodológica que demonstre o estabelecimento de mecanismos para se assegurar o envolvimento dos beneficiários, a maximização dos resultados com utilização otimizada dos recursos, bem como a efetividade de longo prazo das ações previstas (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	6,0
(H) Grau de desenvolvimento dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) dos empreendimentos florestais comunitários beneficiários	- Pelo menos dois terços dos empreendimentos beneficiários possuem AUTEX emitida nos últimos 24 meses, e cada um dos demais ou está em processo de obtenção de AUTEX, ou possui Autorização Prévia à Análise do PMFS (APAT) vigente (4,0 pontos) - Pelo menos a metade dos empreendimentos beneficiários possui AUTEX emitida nos últimos 24 meses, e cada um dos demais ou está em processo de obtenção de AUTEX, ou possui APAT vigente, ou está em processo de obtenção de APAT (2,0 pontos) - Menos da metade dos empreendimentos beneficiários possui AUTEX emitida nos últimos 24 meses (0,0 pontos). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério não implica eliminação da proposta.	4,0
Pontuação Máxima Global		30,0



Cronograma de Seleção

Etapa	Descrição da etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	03/07/2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	03/07/2026 a 09/08/2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	10/08/2026 a 21/08/2026
4	Divulgação do resultado preliminar.	25/08/2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Prazo até 5 dias contados da divulgação do resultado preliminar Até 30/08/2026
6	Apresentação das contrarrazões aos recursos	Até 04/09/2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	Prazo até 5 dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos Até 09/09/2026
8	Decisão final do recurso	11/09/2026
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15/09/2026 (data estimada)



Cronograma de Celebração

Etapa	Descrição da etapa	Datas
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	16/09/2026
2	Apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	01/10/2026
3	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	08/10/2026
4	Regularização de documentação, se necessário.	13/10/2026
5	Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.	29/10/2026
6	Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial da União.	04/11/2026

Contatos FNDF

Telefone:

(61) 3247-9460

Correio Eletrônico:

fndf@florestal.gov.br

Atendimento em Brasília:

Avenida L4, sede do Serviço Florestal Brasileiro, Bloco G,
Brasília/DF

CEP: 70.043-900

Conecte-se ao SFB

